



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 013/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo a Contratação direta através de Dispensa de Licitação n.º 002/2024, **contratação de concessionária autorizada para prestação de serviços de revisão programada e manutenção corretiva dos quilômetros 20.000 até 100.000 km (a cada 10.000 km), durante o período de garantia de fábrica, com fornecimento de peças e acessórios de reposição do Veículo Oficial Onix Plus Premier AT Turbo 160CV Automático, ano 2023/2024, cor prata, placa SFZ4I29**, pertencente à Câmara Municipal de Guaçuí, em favor da empresa **LIDER VEÍCULOS S.A**, inscrita no **CNPJ n.º 02.789.552/0005-80**, com sede na Rod. BR 482, N.º 3391, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Guaçuí/ES, CEP: 29.560-000 pelo valor total de **R\$ 15.280,00** (quinze mil, duzentos e oitenta reais), nos termos do Artigo 75, Inciso IV, Alínea “a” da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Guaçuí - ES, 24 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Guaçuí
CNPJ n.º 31.726.375/0001-67
VALMIR SANTIAGO
PRESIDENTE CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024
Ratificação do Ato

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ – ES, inscrito no CNPJ sob o nº 31.726.375/0001-67, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 013/2024, DISPENSA n.º 002/2024, à empresa **LIDER VEÍCULOS S.A**, inscrita no **CNPJ nº 02.789.552/0005-80**, com sede na Rod. BR 482, Nº 3391, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Guaçuí/ES, CEP: 29.560-000, para **contratação de concessionária autorizada para prestação de serviços de revisão programada e manutenção corretiva dos quilômetros 20.000 até 100.000 km (a cada 10.000 km), durante o período de garantia de fábrica, com fornecimento de peças e acessórios de reposição do Veículo Oficial Onix Plus Premier AT Turbo 160CV Automático, ano 2023/2024, cor prata, placa SFZ4I29** dentro do prazo de garantia da autorizada Chevrolet, veículo pertencente a frota da Câmara Municipal de Guaçuí, contratada pelo valor de R\$ 15.280,00 (quinze mil, duzentos e oitenta reais), de acordo com a alínea "a" do Inciso IV, Artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Guaçuí - ES, 24 de maio de 2024.

VALMIR SANTIAGO
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI